

PORTARIA Nº 58, DE 06 DE OUTUBRO 2023

***NOMEIA VEREADOR COMO RELATOR AD HOC
PARA EMITIR PARECER NO PROJETO DE LEI
Nº 018/2023.***

CONSIDERANDO a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transportes, Agricultura e Meio Ambiente no Projeto de Lei nº 018/2023 que "[ALTERA A LEI Nº 1.649, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017](#), QUE DISPÕE SOBRE PROJETO DE INICIATIVA POPULAR SOBRE O USO DE AERONAVES NA DISPERSÃO DE AGROTÓXICOS SOBRE LAVOURAS E A POPULAÇÃO.", de iniciativa do Vereador Maicon Gomes de Moraes;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Nomear o vereador RENATO BARROS, como Relator Ad Hoc para emitir parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, no Projeto de Lei nº 018/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança- ES, 06 de outubro de 2023.

**CARLOS VENANCIO
PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Boa Esperança.